



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0438/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando colocar em prática o programa "Menor Aprendiz" do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola), para que a entidade possa executar seus serviços de captação e encaminhamento para o primeiro emprego junto às empresas de Guariba.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando colocar em prática o programa "Menor Aprendiz" do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola), para que a entidade possa executar seus serviços de captação e encaminhamento para o primeiro emprego junto às empresas de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a tradição de 50 anos de maravilhosos serviços prestados na região e dos muitos resultados obtidos dentro de nossa cidade com os jovens e empresas, consideramos de extrema importância que o Município dê essa devida atenção aos profissionais que atuarão junto ao empresariado local para a captação de interessados e posteriormente encaminhamento ao mercado de trabalho.

Quanto mais vagas e oportunidades pudermos oferecer melhor será para podermos edificar um futuro promissor, pois temos muitos jovens desempregados na cidade, os quais não têm sequer opção de mostrar seus talentos e aptidões.

Venho anunciando constantemente muitas vagas de emprego cedidas pela entidade em outros municípios, que poderiam muito bem ser para nossa cidade.

Em conversa com os diretores do Núcleo Regional, onde expus as possibilidades de trazer o serviço para Guariba, eles demonstraram interesse em colaborar.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de agosto de 2013.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 06/08/2013
Secretaria - Providenciado em: 06/08/2013

Despacho em 06/08/2013
Ofício nº 308, 2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

*Luciano
Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador*



**SEC. MUNIC. DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
GUARIBA - SÃO PAULO**

Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho



Prefeitura M. de Guariba

Ofício nº. 125/2013

Guariba, 15 de Agosto de 2.013.

**Assunto: ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL Nº. 040
INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL Nº. 00438/13.**

Prezado Senhor,

Em relação à Indicação nº. 00438/2013, advinda da Câmara Municipal de Guariba, cujos autores Alex Ricardo Masalskiene e Pedro Carlos Garcia Dias propõem colocarmos em prática o Programa "Menor Aprendiz" do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - informo que:

Na data de 11/08/2013 o Diretor do CIEE Adriel juntamente com a responsável pelo atendimento às empresas do CIEE Tatiane estiveram nesta Secretaria para uma reunião, sendo proposta a parceria.

Coloquei a Secretaria do Trabalho à disposição dos mesmos para o que fosse necessário, oferecendo o local para atendimento dos candidatos e me disponibilizando para acompanhá-los em visitas às empresas da cidade para divulgação do Projeto.

Esta Secretaria estará sempre aberta e ao dispor para que todas as empresas que possuam esse programa possam divulgá-los, pois essas parcerias trarão muitos benefícios aos nossos adolescentes/jovens que estão à procura de seu primeiro emprego.

Sem mais, valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração e coloco-me ao dispor para maiores informações

Atenciosamente,
João Ap. dos Santos
(Edinho Cantor)
Secretário Mun. De Emprego e Relações do Trabalho.

**Exmo. Senhor.
Dr. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
DD. Prefeito do Município de Guariba/SP**